



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 150/2012

Interessado: Departamento de Física.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 096130 - Fundamentos de Física para Computação (DF) para alunos que cursarem a disciplina 345482 - Física para Computação (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DF e à CAc-S, para ciência.